

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 26/1985/A de 31 de Dezembro

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos dos artigos 229.º, alínea l) da Constituição e 26.º, n.º 1, alínea g), do Estatuto político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar a alteração do Orçamento Regional para o ano de 1985.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 29 de Novembro de 1985.

O Presidente da Assembleia Regional, *José Guilherme Reis Leite*.

Anexo I

Resumo das receitas por capítulos

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 4 de 28-1-1986.